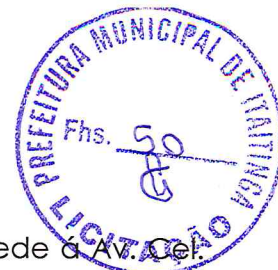


## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede a Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710 - Antônio Miguel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da Secretaria de Ação Social, representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. ERIVANDA NOGUEIRA SERPA, infrafirmada, doravante denominada CONTRATANTE resolvem rescindir o contrato derivado do Processo de Dispensa de Licitação nº 1401.01/2013, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades emergências da Secretaria de Ação Social do Município de Itaitinga - CE, CE, celebrado entre o Município e a Empresa: CIRO SALDANHA MAIA - ME, com endereço à Rua N (Esplanada Castelão), nº 15 CEP. 60.867-660, Boa Vista - Fortaleza CE, inscrita sob o CNPJ nº 14.139.850/0001-50, denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, decorrente da desistência por parte da CONTRATANTE, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

**A CONTRATADA** acatou as razões apresentadas pela CONTRATANTE e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga, 28 de janeiro de 2013.

  
**ERIVANDA NOGUEIRA SERPA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Ação Social.  
CONTRATANTE

  
**CIRO SALDANHA MAIA - ME**

Ciro Saldanha Maia  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Ana Karla V. da Costa  
CPF: 023.901.483-95

02. Feliana Family Pessoa Setu  
CPF: 010.293.913-60